



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

**TERMO ADITIVO Nº 1AAGNQ/2021/2023**

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Aquicultura/MPA CNPJ: 00.396.895/0001-25 Nome da autoridade competente: Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares Número do CPF: 136.261.674-53 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 580003/00001 – Coordenação geral de Gestão e Administração-CGGA Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Aquicultura-SNA
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina CNPJ: 83.899.526/0001-82 Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Aquicultura / Laboratório de Peixes e Ornamentais Marinhos Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC - UG 153163 Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Fundação de Amparo à Pesquisa e extensão Universitária/FAPEU – UG
<b>3. OBJETO</b>
Prorrogação de vigência sem alteração do valor global, até 08 de dezembro de 2024.
<b>5. JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO:</b>
O projeto tinha inicialmente previsão de duração de 24 meses, a partir de dezembro de 2021. Entretanto, devido à tramitação do processo interno UFSC/FAPEU referente ao assunto, mais especificamente em razão da contratação de empresa, ele teve início efetivo somente em dezembro de 2022. Dessa forma, segundo o plano de trabalho apresentado, as etapas de adequação estrutural e elétrica, e de manutenção e reparo de peças dos equipamentos que fazem parte do sistema de abastecimento, tratamento e recirculação de água do laboratório, apesar de terem sido concluídas com sucesso, tiveram atraso significativo na sua finalização. Em virtude disso, as etapas subsequentes, quais sejam, o desenvolvimento de experimentos de maturação, desova e larvicultura de diferentes espécies ornamentais marinhas, bem como o treinamento de pessoal, ficaram comprometidas, motivo pelo qual solicitamos o aditivo de prazo de 12 meses, para que elas possam ser concluídas. As pesquisas geradas auxiliarão no desenvolvimento de tecnologia de cultivo para diversas espécies de ornamentais de interesse comercial e de peixes nativos para posterior transferência ao setor produtivo.
<b>6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO</b>
O período para alcance das metas passa a ser o apresentado no cronograma físico-financeiro (item 9) do plano de trabalho atualizado.
<b>7. RATIFICAÇÃO</b>
Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo
<b>8. ASSINATURA:</b>
Pela UNIÃO/MPA:
<b>TEREZA NELMA DA SILVA PORTA VIANA SOARES</b> Secretária Nacional de Aquicultura – MPA
Pelo Município/Estado/Entidade:
<b>IRINEU MANOEL DE SOUZA</b> Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Nelma da Silva Porto**, Secretária Nacional de Aquicultura, em 08/12/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza**, Usuário Externo, em 08/12/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32604282** e o código CRC **E1F91B10**.

---

---

Referência: Processo nº 21000.099120/2021-69